

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ADMISSÃO A DISSERTAÇÃO/TRABALHO DE PROJECTO E AOS REQUERIMENTOS DAS PROVAS PÚBLICAS CORRESPONDENTES

Destinatários: Alunos e Direcções de Curso de Mestrado Integrado e 2º Ciclo de Estudos

1ª Fase- Intervenientes: Aluno e Direcção de Curso

- Preenchimento do formulário de admissão à realização da Dissertação/ Trabalho de projecto (anexo 1)
- Elaboração do Plano de Trabalho
- Validação da informação pela Direcção de Curso (em papel e formato electrónico)
- Homologação do Plano de Trabalho pelo Director de Curso e pelo Presidente da Comissão Científica do Departamento/Centros
- Envio de toda a documentação original em suporte digital e em papel da Direcção de Curso para o Conselho Pedagógico

2ª Fase- Intervenientes: Conselho Pedagógico

- Homologação de toda a documentação original pelo Presidente do Conselho Pedagógico
- Envio por e-mail da homologação do processo ao Director de Curso, ao supervisor e ao aluno.
- Envio de listagem dos alunos que vão iniciar a Dissertação aos Serviços Académicos (por e-mail).

3ª Fase- Intervenientes: Direcção de Curso, Aluno e Conselho Pedagógico

- Entrega provisória da Dissertação no prazo estipulado pelo calendário escolar e do requerimento (anexo 2) à Direcção de Curso. O formato de entrega provisória será definido por cada uma das Direcções de Curso e o Director de Curso deverá ainda verificar se o aluno tem o seu Plano de Trabalho homologado.
- Envio do requerimento de prestação de provas públicas pela Direcção de Curso para o CPEEUM, para posterior envio aos Serviços Académicos para a emissão da pauta. O prazo de envio deste documento será definido no calendário escolar como: *Data limite para entrega dos Projectos/ Dissertações.*
- Pedido de emissão de pauta aos Serviços Académicos pelo CPEEUM (por e-mail).
- Marcação da data da defesa pública da Dissertação/Trabalho de Projecto.
- Publicação do edital no site *www.eng.uminho.pt*;
 - Convocatória do Júri e, caso o projecto tenha sido realizado em empresa, para o supervisor da empresa;
 - Notificação do aluno para a defesa pública da Dissertação/trabalho de Projecto.
- Entrega da versão definitiva da Dissertação/trabalho de Projecto, com alterações sugeridas pelo Júri e validadas pelo Orientador, que de tal deve dar formalmente conhecimento ao Conselho Pedagógico, segundo a norma em vigor (3 exemplares+ 1 CD);
- Preenchimento da pauta com classificação obtida no Portal Académico, e posterior entrega no Conselho Pedagógico.
- O envio do CD com a versão final das Dissertações de Mestrado será efectuado pelo Director de Curso com a cópia da pauta da Unidade Curricular e a declaração para efeito de depósito no RepositóriUM (anexo III).*

**(Aguarda-se informação por parte dos Serviços de Documentação para recolha da informação para o Repositório)*